



PRÊMIO BRASILEIRO DE  
EXCELÊNCIA EM ETIQUETAS  
E RÓTULOS AUTOADESIVOS

**UMBERTO  
GIANNOBILE** 2023

# REGULAMENTO **2023**

8º Prêmio de Excelência  
em Rótulos e Etiquetas  
Autoadesivos



# REGULAMENTO

## 8º Prêmio UMBERTO GIANNOBILE

### de Excelência em Rótulos e Etiquetas Autoadesivas

Maior premiação para as Gráficas Converteadoras que acreditam na valorização do produto Autoadesivo no Brasil.

#### **Objetivo**

1. Promover as vantagens na utilização de rótulos e etiquetas autoadesivas, como ferramentas eficientes de promoção, identificação e marketing.
2. Incentivar convertedoras de rótulos e etiquetas no aprimoramento dos recursos de inovações tecnológicas.
3. Promover a criatividade do design brasileiro na utilização dos recursos com substratos autoadesivos, ou não na criação de produtos

#### **Regras Gerais**

1. Concorrem ao 8º Prêmio ABIEA as empresas convertedoras brasileiras que inscreverem seus produtos impressos a partir de janeiro 2022, até a data de encerramento das inscrições.
2. Serão premiados os 03 primeiros colocados de cada categoria – Ouro / Prata / Bronze.
3. Produtos inscritos com data anterior à estipulada serão excluídos pela Comissão Julgadora.
4. A reclassificação poderá ser feita no recebimento ou durante o julgamento do produto. A reclassificação do produto é de total responsabilidade da Comissão Julgadora.
5. A ABIEA não se responsabiliza por questões de direitos autorais. É de responsabilidade do convertedor, solicitar de seus clientes a autorização para a inscrição do produto no 8º Prêmio UMBERTO GIANNOBILE de Excelência em Rótulos e Etiquetas Autoadesivas

6. Caberá a FACULDADE SENAI-SP – CAMPUS THEOBALDO DE NIGRIS – MOOCA indicar a Comissão Julgadora, que será composta por pessoas de reconhecido gabarito técnico no mercado nacional ou internacional.

7. A veracidade das informações a respeito dos produtos é de inteira responsabilidade da empresa que realizar a inscrição. Se ficar constatada falsidade de informações que comprometa o julgamento do produto, este poderá ser desclassificado, a critério da Comissão Julgadora.

8. No caso de quaisquer eventos, dúvidas ou situações não previstas neste Regulamento e que possam comprometer a veracidade das informações que serão transmitidas ao público em geral ou em específico de algum trabalho classificado ou ganhador, por qualquer tipo de irregularidade e que venha a ser comunicada oficialmente à Coordenação do prêmio, a Comissão Julgadora poderá ser convocada para apreciação e deliberação a respeito.

9. No caso de desclassificação, não haverá reembolso do valor de inscrição.

---

---

---

## **Quesitos de Avaliação: Avaliação Técnica (peso 2)**

### **Pré-Impressão:**

- Resolução (ausência de defeitos como pixelização)
- Nitidez adequada (sharpen)
- Qualidade de retícula adequada (lineaturas, tipos, formato de ponto)
- Separação e tratamento de cores (curvas tonais adequadas para o produto, visível no balanço de grises)
- Controle de gradações, contrastes (luzes, sombras e meios tons)
- Retoques, fusões (ausência de defeitos, máscaras malfeitas)
- Ausência de defeitos de trapping (filetes e vazados inesperados)
- Grau de Dificuldade

## **Impressão:**

- Saturação de cores para o processo utilizado
- Uniformidade de tintagem
- Precisão de registros
- Ausência de defeitos como velaturas, riscos, sujidades, “caroços”, etc.
- Ausência de ganho de ponto excessivo, de distorções em linhas finas, de distorções em fontes, etc.
- Reprodução de pontos de retícula (especialmente nas luzes, branco “furado” e sombras “chapadas”)
- Grau de Dificuldade

## **Acabamento:**

- Complexidade das operações envolvidas
- Utilização de operações manuais (por ausência de soluções automatizadas)
- Eficiência (exemplo: meio corte sem ferir o liner)
- Ausência de defeitos
- Grau de dificuldade

## **Avaliação de Criação (peso 1)**

### **Funcionalidade**

- Escolha (especificação) de materiais
- Funcionalidade e adequação do projeto à sua finalidade
- Racionalidade na relação custo – benefício
- Aproveitamento dos recursos gráficos disponíveis

### **Design Gráfico**

- Apelo estético, atratividade, qualidade visual.

## **IMPORTANTE:**

- Os produtos vencedores em 1º LUGAR (OURO) de cada categoria do 8º Prêmio ABIEA 2023 poderão efetuar inscrição no Prêmio Fernando Pini 2023 SEM ÔNUS. Essa inscrição deverá ser feita diretamente com a ABIGRAF levando em conta a adaptação das categorias ao regulamento e segmentos do Pini.
- Só haverá disputa nas categorias em que existirem, pelo menos, três produtos inscritos e de pelo menos, duas empresas diferentes. Em caso de cancelamento de categorias os valores das inscrições serão devolvidos.
- Todos os produtos inscritos no 8º Prêmio ABIEA serão avaliados individualmente de acordo com os critérios estabelecidos por este regulamento, e a eles serão atribuídas notas de um a dez que serão anotadas individualmente por cada jurado.
- Em caso de empate, considerar-se-á a maior média do item técnico de avaliação para proceder o desempate.
- Os envelopes lacrados com os nomes dos ganhadores, até então em poder da empresa de auditoria – FACULDADE SENAI-SP – CAMPUS THEOBALDO DE NIGRIS – MOOCA serão entregues ao apresentador da cerimônia na noite do Prêmio.

## **Comissão de estudos do prêmio**

Formada por um grupo de especialistas técnicos representativos da Comissão Julgadora e que tem como responsabilidade atualizar, alterar e fazer valer o Regulamento desta premiação, podendo ser convocada para esclarecer e/ou estabelecer eventuais critérios necessários para questões não previstas no Regulamento.

As deliberações da Comissão de Estudos são soberanas.

## **Inscrição**

As inscrições dos produtos deverão ser feitas por meio digital, através do programa de inscrições que estará disponível no site: [WWW.PREMIOABIEA.ORG.BR](http://WWW.PREMIOABIEA.ORG.BR)

Para cada produto deverá ser efetuada uma inscrição. O programa solicitará que sejam fornecidas características técnicas do produto e informações dos equipamentos e insumos utilizados para produzir a peça.

Todos os campos deverão ser preenchidos, de forma a validar a inscrição do produto.

## **Condições da Inscrição**

- Para cada inscrição serão necessárias 03 (três) amostras do produto.
- Cada produto deverá ser enviado junto com a ficha de inscrição impressa;
- Só podem concorrer produtos produzidos no Brasil.
- Devem ser observadas as condições de inscrição das categorias para ser validada.

## **PERIODO DE INSCRIÇÕES:**

**09/01/2023 até 31/03/2023**

A Cerimônia de Entrega será realizada em 23 de Maio 2023

(mais informações em breve)

## **Taxa de Inscrição**

Empresas associadas ABIEA adimplentes – R\$ 100,00 (havendo mais de 01 inscrição, o 1º é gratuito); - válido somente para Associados ABIEA.

Empresas associadas adimplentes das Entidades de Apoio – R\$ 130,00.

Empresas não associadas – R\$ 180,00.

## **Desconto para inscrições**

- de 2 (dois) a 5 (cinco) produtos – 5% (cinco por cento)
- de 6 (seis) a 10 (dez) produtos – 10% (dez por cento)
- acima de 10 produtos – 15% (quinze por cento)

**AS AMOSTRAS DEVERÃO SER ENVIADAS PARA O SEGUINTE ENDEREÇO:**

**ABIEA – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS INDS DE ETIQUETAS ADESIVAS  
RUÁ DO PARAÍSO, 529 – BAIRRO PARAÍSO  
CEP 04103-000 - SÃO PAULO - SP**

## Categorias

### **Grupo A – Marketing – Produto Final**

Este grupo foi projetado para demonstrar o impacto que a utilização de uma etiqueta ou rótulo autoadesivo possui num segmento peculiar de marketing em relação à sua eficácia na promoção de produtos, publicidade e campanha promocional de vendas. Qualquer processo ou combinação de processos poderá ter sido utilizado para produzir etiquetas ou rótulos autoadesivos deste grupo.

**A1 – BEBIDAS** – todos os tipos de bebidas ALCOOLICAS;

**A2 – PRODUTOS ALIMENTÍCIOS** – incluem-se nesta categoria: doces, alimentos, produtos congelados, lanches, cereais, snacks, alimentos em geral e bebidas não alcoólicas;

**A3 – COSMÉTICOS E CUIDADOS PESSOAIS** – Shampoos, produtos de beleza, produtos para pele, corporal, produtos para público adulto e infantil;

**A4 – FARMACEUTICOS** – Produtos farmacêuticos em geral, inclusive de uso veterinário;

**A5 – HIGIENE E LIMPEZA** – Produtos destinados à limpeza do ambiente e utensílios. Produtos em geral para animais de estimação. Produtos para jardinagem e outros para uso doméstico;

**A6 – INDUSTRIAL** – Automotivos, óleos, máquinas, materiais de construção, roupas, e eletrodomésticos, etc;

### **Grupo B – Processos de Impressão**

Engloba qualquer rótulo ou etiqueta autoadesiva produzidas por meio de cada um dos processos listados abaixo.

**B.1 - FLEXO TRAÇO** – Etiquetas e Rótulos autoadesivos com impressão traço em Flexografia

**B.2 - FLEXO CROMIA** – Etiquetas e Rótulos autoadesivos com impressão Cromia em Flexografia

**B.3 - OFFSET CROMIA** - Etiquetas e Rótulos autoadesivos com impressão Cromia em offset

**B.4 - IMPRESSÃO DIGITAL** – Etiquetas e Rótulos autoadesivos com impressão Cromia ou Traço, utilizando impressão Digital

**B.5 - IMPRESSÃO COMBINADA TRAÇO** - Etiquetas e Rótulos autoadesivos com impressão traço, utilizando mais de um dos processos acima

**B.6 - IMPRESSÃO COMBINADA CROMIA** - Etiquetas e Rótulos autoadesivos com impressão em Cromia, utilizando mais de um dos processos acima



## **Grupo C - Produtos**

Engloba outros produtos comuns em nosso mercado e que não se enquadram no Grupo B

**C.1 - TAGS E ETIQUETAS SEM ADESIVOS** – Produtos SEM ADESIVOS impressos em qualquer um dos processos listados acima

**C.2 - BOOKLETS e RÓTULOS BULA** – Etiquetas e rótulos que possuem livretos ou camadas incorporadas à etiqueta, aumentando a quantidade de informação impressa.

**C.3 - SLEEVES** – “mangas” impressas e “soldadas” em formato de cilindros para serem termo encolhidas em embalagens, visual de 360°.

**C.4 - SEGURANÇA** – Etiquetas, rótulos, tags, selos, lacres e ingressos que tenham como características dificultar a falsificação ou cópia não autorizada. Uma vez que os critérios de avaliação são baseados na avaliação do produto à luz do **descritivo técnico\*** completo, este deve obrigatoriamente acompanhar o produto.

## **Grupo D – Inovação**

**D.1 - INOVAÇÃO** – produtos que não se encontram nas categorias acima e tenham alguma **característica inovadora** em sua construção, utilização ou design. Também fazem parte desta categoria os produtos que tenham a tecnologia RFID integrada.

Os critérios serão avaliados através do **descritivo técnico\***, que deve obrigatoriamente acompanhar o produto.

**\*São elementos essenciais do descritivo técnico:** nome do trabalho, descrição detalhada do processo (inovador ou de segurança) utilizado, justificativa para a necessidade de desenvolvimento desse processo e outras informações consideradas relevantes pela empresa. A ausência dessas informações incorrerá na desclassificação do produto inscrito.

### **Importante:**

Todos os produtos inscritos deverão ter produção, venda ou distribuição regulares. Não podem ser inscritos produtos próprios.

## **O PRÊMIO UMBERTO GIANNIBILE DE EXCELÊNCIA EM RÓTULOS E ETIQUETAS AUTOADESIVAS**

VALORIZA O SETOR E INCENTIVA A CONSTANTE BUSCA PELA QUALIDADE.

**PARTICIPE!**



[www.premioabiea.org.br](http://www.premioabiea.org.br)

Associação Brasileira das Indústrias de Rótulos e Etiquetas - ABIEA  
Rua do Paraíso, 529 - Paraíso - São Paulo - SP - CEP 04103-000

Telefone: (11) 3288 -0508 - [secretaria@abiea.org.br](mailto:secretaria@abiea.org.br)

[www.abiea.org.br](http://www.abiea.org.br)